

Processo nº 5481/2016-TCE/MA

Natureza: Prestação de contas do Presidente da Câmara

Entidade: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca

Exercício financeiro: 2015

Responsável: Gildeon Silva dos Santos, Presidente da Câmara, CPF nº 676.299.973-53, residente à Avenida Tocantins, 378, Primeiro Cocal, CEP 65920-000, São Pedro da Água Branca/MA

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de contas do Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, exercício financeiro 2015. Julgamento regular das contas. Quitação ao responsável.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 419/2019

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à prestação de contas anual do Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, relativa ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Gildeon Silva dos Santos, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, com fulcro no art. 1º, III, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), à unanimidade, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, conforme o art. 104, § 1º, da Lei Orgânica do TCE/MA, acolhendo o Parecer nº 1112/2018-GPROC3 do Ministério Público de Contas, acordam em julgar regulares as referidas contas, com fundamento no art. 20 da Lei nº 8.258/2005, dando-lhe quitação na forma do parágrafo único do referido dispositivo.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, Edmar Serra Cutrim e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães (Relator) e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de maio de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente
Em 05 de julho de 2019 às 13:20:02

Osmário Freire Guimarães
Relator
Em 08 de julho de 2019 às 11:54:54

Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas
Em 30 de julho de 2019 às 09:22:28